

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 20.º—22.º DA REPUBLICA—N. 170

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1910

## Actos do Poder Legislativo

### Resolução da mesa da Camara dos Deputados, em 8 de Agosto de 1910

A Mesa da Camara dos Deputados de S. Paulo resolve seja observada a seguinte modificação no Regulamento da respectiva Secretaria:

*Das substituições:*

Artigo 1.º Serão substituídos nas suas faltas e impedimentos: director pelo sub-director; este, pelo bibliothecario; este, por um dos primeiros officiaes; estes por um dos segundos e estes por um dos amanuenses.

O porteiro será substituído pelo guarda das galerias; na falta deste, pelo correio e na falta de ambos por um dos continuos.

§ unico. Na designação dos substitutos será observada, quanto possível, a antiguidade dos funcionarios de uma mesma cathegoria.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Camara dos Deputados, 8 de Agosto de 1910. — Carlos de Campos, presidente; Luiz Nogueira Martins, 1.º secretario; José V. de Almeida Prado Junior, 2.º secretario.

Publicada na Secretaria da Camara dos Deputados, em 8 de Agosto de 1910. — Bráulio Ramos de Toledo e Silva, director

### LEI N. 1203

DE 5 DE AGOSTO DE 1910

*Annexa ao districto de paz de Espirito Santo do Rio Pardo o districto de Ribeirão Grande, na comarca do Botucatú*

O doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica annexado ao districto de paz de Espirito Santo do Rio Pardo o districto de Ribeirão Grande, na comarca de Botucatú.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de Agosto de 1910.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.

CARLOS GUIMARÃES

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 5 de Agosto de 1910. — O director geral, Alvaro de Toledo.

## Actos do Poder Executivo

### Interior

Por decretos do 8 do corrente:

Foi nomeado: o adjuncto do grupo escolar de Mococa, Pedro Basile, para o cargo de professor interino da Escola Complementar de Itapetininga.

Foi exonerado Ernesto Romano, do cargo de professor da 3.ª escola de Santa Isabel, visto achar-se incapaz para o exercicio de magisterio e não contar tempo para aposentadoria.

Por decreto da mesma data foram nomeados:

Julio de Oliveira Penna, ex-director do grupo escolar da Descalvado, para o logar de adjuncto do grupo escolar do Belémzinho.

D. Maria Angela dos Santos Moraes, ex-adjuncta do grupo escolar de Pindamonhangaba, para identico logar no de São Sebastião.

Raphael Cavalheiro, adjuncto do grupo escolar de São Sebastião, para o logar de director interino do mesmo estabelecimento.

Por decreto da mesma data foi annexada ao grupo escolar do Jahú a 10.ª escola masculina da mesma cidade regida pelo professor Oscar Leme Brizilla.

Por decreto da mesma data foi removido o director interino do grupo escolar de São Sebastião, Justino Marcondes para igual cargo no grupo escolar de Descalvado.

Por decreto da mesma data foi exonerado, a pedido, o professor Julio de Oliveira Penna, do cargo de director interino do grupo escolar de Descalvado.

Por decreto da mesma data foram auctorizadas a permutterem os respectivos logares, as adjunctas: d. Julieta de Carvalho do grupo escolar de Itatiba e d. Violeta Leme do grupo «Coronel Siqueira de Moraes», de Jundiaby.